

ATA NÚMERO 012/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS COROAS – AGOSTO/2026

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quinze minutos, reuniram-se, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS, os integrantes do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Três Coroas – RPPS, contando também com a participação da Dra. Rosana, representante da empresa Gestor Um, para a realização da reunião ordinária do mês de agosto. Inicialmente, a Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Caroline Ramos Frigi, deu as boas-vindas a todos os presentes e destacou a importância da participação dos integrantes dos colegiados nas reuniões, especialmente diante das decisões e dos encaminhamentos necessários para o fortalecimento da gestão previdenciária municipal. Na sequência, foram apresentados os principais assuntos constantes da pauta: a possibilidade de redução da contribuição previdenciária incidente sobre os aposentados e pensionistas; a estruturação e adequação dos procedimentos necessários à adesão ao Pró-Gestão RPPS, nível II; e a atualização do cálculo atuarial e da legislação previdenciária vigente. Em relação à possibilidade de redução da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, a Presidente informou aos presentes acerca das análises realizadas pelo atuário, envolvendo diferentes possibilidades, tais como a redução do percentual atualmente aplicado, a alteração da base de cálculo ou outras alternativas que possam resultar em redução do impacto financeiro sobre os beneficiários. O assunto foi amplamente debatido pelos participantes, sendo ressaltado que qualquer alteração deverá ser precedida de análise técnica e atuarial criteriosa, observando-se integralmente a legislação vigente e, sobretudo, a necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Ficou consignado que eventual proposta somente deverá avançar após a avaliação de seus impactos e da sustentabilidade do Regime no médio e longo prazo. Dando continuidade à pauta, foi abordada a estruturação dos processos necessários à adesão ao Pró-Gestão RPPS – nível II, destacando-se a importância da organização, padronização e manualização dos procedimentos internos. Nesse contexto, foi discutida a necessidade de manualização do processo de gestão da folha de pagamento dos benefícios previdenciários. Ficou definido que três servidores serão responsáveis pelo desenvolvimento dessa etapa, os conselheiros Sara, Joice e Renato, em conjunto com o responsável pelo Departamento Pessoal, de modo a estabelecer procedimentos claros, padronizados e passíveis de acompanhamento e controle. Foi ressaltado que a organização dos processos poderá contribuir para, futuramente, possibilitar a disponibilização de um servidor para atendimento exclusivo das demandas do RPPS, proporcionando maior eficiência e qualidade no atendimento aos aposentados, pensionistas e demais segurados, o que hoje não é possível. Ainda dentro das ações relacionadas à modernização e aprimoramento da gestão previdenciária, foi mencionada a possibilidade de contratação de uma ferramenta que disponibiliza diversos serviços e funcionalidades a partir de uma base de dados estruturada, podendo contribuir para a organização das informações e para o aperfeiçoamento dos controles administrativos do RPPS. O assunto permanecerá em análise para posterior avaliação quanto à viabilidade e conveniência da contratação. Na sequência, foram discutidas questões relacionadas à segurança da tecnologia da informação, especialmente a necessidade de realização de backups periódicos, armazenamento seguro de documentos e relatórios em ambiente de nuvem e criação de uma pasta ou estrutura específica no sistema para organização dos

documentos e informações pertencentes ao RPPS. Os participantes destacaram a importância da adoção de mecanismos que assegurem a preservação, disponibilidade e segurança das informações previdenciárias. Também foi apresentado e discutido o cronograma de ações e respectivos prazos para a adesão ao Pró-Gestão RPPS, sendo ressaltada a necessidade de acompanhamento permanente das etapas previstas, de modo que os requisitos sejam cumpridos dentro dos prazos estabelecidos. Outro assunto abordado foi a necessidade de regulamentação, por meio de decreto municipal, das normativas relacionadas à realização do Censo Previdenciário, buscando conferir maior segurança jurídica e estabelecer formalmente os procedimentos, responsabilidades e obrigações relacionados à sua execução. Na oportunidade, também foi discutida a necessidade de planejamento para o próximo exercício quanto à contratação ou renovação de empresas prestadoras de serviços ao RPPS, bem como a possibilidade de contratação de novo profissional ou empresa responsável pela realização do cálculo atuarial, observando-se os procedimentos legais aplicáveis, a qualidade dos serviços prestados e as necessidades do Regime. Foi igualmente tratado o procedimento relativo ao pagamento dos jetons aos integrantes dos colegiados, ficando estabelecido que os pagamentos deverão ocorrer, preferencialmente, até o dia 20 de cada mês, observados os procedimentos administrativos e a legislação aplicável. Na sequência, Aline, integrante do Comitê de Investimentos, apresentou aos presentes informações relativas aos investimentos do RPPS, incluindo os rendimentos obtidos no período e o desempenho da carteira. Informou que, no período analisado, os investimentos apresentaram desempenho compatível com a meta estabelecida, destacando a importância do acompanhamento permanente do mercado financeiro e da manutenção de uma política de investimentos adequada ao perfil e às necessidades do Regime. Após os debates, os participantes reforçaram a importância de manter uma atuação integrada entre o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimentos, o Poder Executivo e as empresas prestadoras de serviços, especialmente diante das ações necessárias para o aprimoramento da gestão, transparência, segurança e sustentabilidade do RPPS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Caroline Ramos Frigi agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Sara Regina Rube, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais integrantes presentes.

Três Coroas/RS, 11 de agosto de 2026.

Sara Regina Rube
Secretária CMP

Caroline Ramos Frigi
Presidente CMP

Helena Marli Sartori
Membro do CMP

Renato Matte Gonçalves Braga
Presidente Conselho Fiscal

Joice Belmira da Silva
Membro Conselho Fiscal

Fernando Becker
Membro Conselho Fiscal

Leandro Luiz Faiz
Gestor de Investimentos

Silvia Doroti Marschner
Membro Comitê de Investimentos

Aline Bianca Schunk
Membro Comitê de Investimentos